



P-34001/349/30

Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 154/10 - GPC

Carazinho, 16 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor

Ver. Gilnei Jarré,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 094/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 094/10**, desta data, o qual Autoriza abertura de crédito Suplementar no Orçamento de 2010, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O presente Projeto de Lei se faz necessário para viabilização de transferência de recursos financeiros, fundo a fundo, visando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, tipo 2, com 305 m², no município, através de convênio com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa Estruturante Nossas Cidades.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHAES,
Prefeito.

IMD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 524/10

19 JUL 2010

DESTINAÇÃO:

Projeto

RECEBIDA EM:

19.07.10

16:14

Paula

PROJETO DE LEI N.º 094, DE 16 DE JULHO DE 2010.

***Autoriza abertura de Crédito
Suplementar no Orçamento de 2010.***

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0902 - Fundo Municipal de Saúde/Carazinho
0902.103010161.1104 - Aquisição e/ou Construção de Imóveis
3655/344905100000000 - Obras e Instalação.....R\$ 450.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação proveniente de transferência de recursos financeiro fundo a fundo, visando a construção de Unidades Básicas de Saúde nos municípios. PPV com Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – Programa Estruturante Nossas Cidades objetivando a execução de ações relativas a construção de UBS Unidade Básica de Saúde tipo 2, com 305 m², nesse Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2010.


AYLYON MAGALHÃES
Prefeito

SF/IMD